

atendimento às demandas da população do município.

Art. 3º – O pagamento das diárias será efetuado conforme as normas estabelecidas na Resolução nº 04/2025, devendo ser apresentado relatório circunstanciado no prazo de 05 (cinco) após o retorno.

Art. 4º – As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Extremoz/RN, na dotação orçamentária específica.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Extremoz/RN, 23 de abril de 2026.

**ANDERSON BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMOZ**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2026

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM TV CORPORATIVA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMOZ/RN.**

Declaro o interessado **E N DA SILVEIRA SERVICOS**, com o CNPJ sob o nº 36.151.113/0001-35, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução do serviço em tela.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico da Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal! 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no

artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026;**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Extremoz/RN, para o exercício de 2026, na classificação a seguir: Unidade gestora: Câmara Municipal de Extremoz; Unidade orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Extremoz; Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 15000000 – Duodécimo;

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 09030001/2026, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, a Câmara Municipal de Extremoz/RN, através da Diretoria Geral, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026**, para que este produza seus legais efeitos. Publique-se.

Extremoz/RN, em 22 de abril de 2026.

**ANDERSON BARBOSA DA SILVA
Vereador Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2026

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA DE PRODUÇÃO, FILMAGEM, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE VÍDEOS E ARQUIVAMENTO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN**

Declaro o interessado **E N DA SILVEIRA SERVICOS**, com o CNPJ sob o nº 36.151.113/0001-35, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução do serviço em tela.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela

razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico da Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026;**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Extremoz/RN, para o exercício de 2026, na classificação a seguir: Unidade gestora: Câmara Municipal de Extremoz; Unidade orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Extremoz; Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 15000000 – Duodécimo;

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 09030002/2026, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, a Câmara Municipal de Extremoz/RN, através da Diretoria Geral, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026**, para que este produza seus legais efeitos. Publique-se.

Extremoz/RN, em 22 de abril de 2026.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO 0004/2026

CONTRATANTE: Município de Extremoz/
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATADA: **E N DA SILVEIRA**
SERVICOS.

MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**
0004/2026.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA DE PRODUÇÃO, FILMAGEM, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE VÍDEOS E ARQUIVAMENTO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN**

VALOR MENSAL: R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 22/04/2026

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e tem duração até o final do exercício financeiro.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO:

Unidade gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ;
Unidade orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Extremoz
Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 15000000 – Duodécimo

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ **EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026** **DISPENSA DE LICITAÇÃO 0003/2026**

CONTRATANTE: Município de Extremoz/
Câmara Municipal

CONTRATADA: **E N DA SILVEIRA**
SERVICOS.

MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**
0003/2026.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM TV CORPORATIVA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMOZ/RN**

VALOR MENSAL: R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 22/04/2026

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e tem duração até o final do exercício financeiro.